

PORTARIA Nº 8.936, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

[\(Revogada pela Portaria nº 10383/2021\)](#)

Nomeia Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, Leis nº 001/1993 e nº 215/2001, e considerando as disposições do ofício nº 82/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Conselho Municipal de Educação, composto pelos seguintes membros:

a) Membro Nato:

I – Pedro Francisco da Silva – Prefeito Municipal.

b) Membros Designados:

I – Representantes da rede municipal de ensino:

Titular: Zelma Pereira da Silva;

Suplente: Maria Eurídice de Oliveira.

II – Representantes da rede estadual de ensino:

Titular: Cristine de Oliveira Souza Tiengo da Silva;

Suplente: Ronielli de Oliveira Silva.

III – Representantes da rede particular de ensino:

Titular: Rita de Cássia Silva da Silveira;

Suplente: Maria Lucília dos Santos Silva.

IV – Representantes de pais de alunos de 1º grau:

Titular: Roseli Batista de Oliveira Tomaz;

Suplente: Ilara Faloni Araújo Terra.

V – Representantes de pais de alunos de 2º grau:

Titular: Taísa de Oliveira Figueiredo;

Suplente: Sinderléia de Oliveira.

VI – Representantes de estudantes:

Titular: Pedro Henrique Souza Oliveira;

Suplente: Janikelly de Souza Costa.

VII – Representantes da comunidade:

Titular: Lúcia Helena Alves Bornelli;

Suplente: Elisnara Fernanda Santos Verola.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, permitida a recondução.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer os procedimentos necessários para posse dos membros do Conselho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 23 de novembro de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal